-Deve obter, no mínimo, 12 pontos na avaliação de seu curriculum vitae, de acordo com a tabela de pontuação anexa.

FAIXA XVI (ASSOCIADO II)

-Deve ser classificado pela Câmara de Carreira Docente e aprovado pelo Colegiado Aca-

Deve possuir todos os atributos de Associado III, acrescido de atividades de extensão e, no mínimo, quatro anos de experiência acadêmico - científica após a conclusão do Dou-

- Deve apresentar experiência comprovada em orientação de estudante de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado.

Deve ter concluído orientação de mestrado com tese aprovada*

Deve ter competência para conduzir de forma independente projetos de pesquisa. - Deve apresentar experiência comprovada na captação de recursos externos para financiamento de pesquisas.

- Deve obter, no mínimo, 36 pontos na avaliação de seu curriculum vitae, de acordo com a tabela de pontuação anexa.

FAIXA XVII (ASSOCIADO I)

- Deve ser classificado pela Câmara de Carreira Docente e aprovado pelo Colegiado Acadêmico.

- Deve possuir todos os atributos do Associado II e, no mínimo, oito anos de experiência

acadêmico-científica após a conclusão do Doutorado.
- Deve ter concluído orientação de 2 (dois) estudantes de mestrado e 1 (um) de doutorado com teses aprovadas.

-Deve ser reconhecido no meio acadêmico pela participação em bancas examinadoras externas, pela participação de eventos como conferencista, consultorias ad hoc para agências de fomento e outras.

Deve obter, no mínimo, 70 pontos na avaliação de seu curriculum vitae, de acordo com a tabela de pontuação anexa.

Participação em colegiados, câmaras e/ou conselhos na instituição.
 Deve ter publicação qualis A da CAPES com ex-orientado.

FAIXA XVIII (TITULAR II)

-Deve ser aprovado em Concurso Público de Títulos e Provas, de acordo com edital es-

Deve possuir todos os atributos do Associado I e, no mínimo, dez anos de experiência acadêmico-científica após a conclusão do doutorado.

-Deve ter concluído o mínimo de 7 orientações, sendo, no mínimo, 2 (duas) de doutorado, com teses aprovadas.

-Deve ser reconhecido no meio acadêmico pela participação em bancas examinadoras externas, pela participação de eventos como conferencista, consultorias ad hoc para agências

- Deve ter competência para organizar e liderar laboratórios e programas acadêmicos de nível avançado.

Deve ter competência para participar da administração acadêmica ao nível de centro e da universidade.

-Deve obter, no mínimo, 120 pontos na avaliação de seu curriculum vitae, de acordo com a tabela de pontuação anexa.

- Deve ter participado de administração universitária.

FAIXA XIX (TITULAR I)

- Deve ser classificado pela Câmara de Carreira Docente e aprovado pelo Colegiado Acadêmico.

- Deve possuir todos os atributos do Titular II e, no mínimo, quinze anos de experiência acadêmico-científica após a conclusão do doutorado e, no mínimo, cinco anos de experiência como professor Titular.

- Deve ter concluído o mínimo de 10 orientações, sendo, no mínimo, 3 (três) de doutorado, com teses aprovadas.

Deve ser reconhecido no meio acadêmico pela participação em atividades acadêmicas em âmbito nacional e internacional.

- Deve obter, no mínimo, 168 pontos na avaliação de seu curriculum vitae, de acordo com a tabela de pontuação anexa.

- Deve ter perfil equivalente a pesquisador I do CNPq.

Obs.: No caso de não ter tido a oportunidade de participar de programas de pós-graduação, a experiência pode ser substituída por equivalente participação em trabalhos científicos, se aprovado pela CCD e Conselho Universitário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os títulos relacionados no curriculum vitae deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que indique com clareza a realização das atividades relatadas.

Na avaliação do curriculum vitae deverá ser exigida pontuação mínima em atividades específicas, para cada nível de classificação com 20 e 40% da pontuação mínima exigida para as atividades de ensino e de pesquisa, respectivamente.

- Professores portadores de *curriculum vitae* com características diferenciadas de produção científica e acadêmica, respeitando-se o mínimo de 60% para a soma de ensino e pesquisa, poderão ser avaliados tendo em vista as excepcionalidades destacadas, sujeitas a aprovação pelo Conselho Universitário.

- Para o professor que possuir experiência profissional em atividades de ensino e pesquisa, devidamente comprovadas, após o Mestrado, o número mínimo de anos após o Doutorado pode ser reduzido, se aprovado pela CCD.

4 - TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES

GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO				
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL DE PONTOS	
1- Aulas (graduação e pós-graduação)	0,01/hora-aula			
 Palestras e seminários ministrados em cursos de pós-graduação e graduação 	0,05/palestra			
3- Coordenação de disciplinas	0,10/disciplina/se- mestre			
4- Elaboração de apostilas de graduação	Até 0,50/unidade			
5-Membro de bancas de monografia	0,05/banca			
6-Coordenação de seminários de pós-graduação	0,20/semestre			
7-Banca de seleção de monitor	0,01/banca			
	TOTAL GRUPO I è			
GRUPO II - ATIVIDADES I	DE PESQUISA NA ÁI	REA		
1- ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO DE ES- TUDANTES				
a- Graduação				
 I - Iniciação Científica concluída e com-provada por meio de resumos de eventos 	0,15/estudante			
II -Monografia de conclusão de curso	Até 0,50/monografia			
b - Aperfeiçoamento ou apoio técnico de 1 ano comprovado	0,20/bolsista			
c - Pós-Graduação				
I - Especialização/residência concluída	0.25/estudante			
II - Orientador de Mestrado concluído	1.50/estudante			
III - Co-orientador de Mestrado concluído	0.40/estudante			
IV - Orientador de Doutorado concluído	3,00/estudante			
V -Co-orientador de Doutorado concluído	0,80/estudante			
VI -Responsável por pós-doutorando	0,25/treinando			
2-PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS				
2.1- Banca de projeto de dissertação ou tese (na própria instituição ou em outra)	0,05/banca			
2.2. Bancas de teses				
a - Mestrado na própria instituição	0,10/banca			
b -Mestrado em outra instituição	0,15/banca			
c -Doutorado na própria instituição	0,20/banca			
d - Doutorado em outra instituição	0,30/banca			
2.3- Exame de qualificação (na própria instituição ou em outra	0,10/banca			
3- ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS INDE- XADAS (RECOMENDA-SE PONDERAÇÃO DE ACORDO COM O INDEX QUALIS CAPES)				
a - Os três autores principais	Até 1,00/artigo			
b - Os demais autores	Até 0,50/artigo			
4. NOTA OU COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA	Até 0,30/nota			

CUTIVO do Estad	lo do Rio de Jane	Eiro D.C
5-ARTIGOS PUBLICADOS NA ÍNTEGRA (RESU-		
MOS EXPANDIDOS) EM ANAIS DE CONGRES- SOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E SIMILARES,		
COM CORPO EDITORIAL		
a - Os três autores principais b - Os demais autores	Até 0,30/artigo Até 0,15/artigo	
6- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS/RESUMOS		
EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS a - Os três autores principais	0,10/trabalho	
b -Os demais autores 7- RELATÓRIO TÉCNICO	0,05/trabalho Até 0.50/relatório	
8- PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS	Ate 0,50/relatorio	
POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS a- Órgãos Nacionais Públicos		
- Coordenador	1,00/projeto	
ll - Membro b- Órgãos Nacionais Privados	0,25/projeto	
- Coordenador	0,50/projeto	
II - Membro c- Órgãos Internacionais	0,12/projeto	
- Coordenador	1,50/projeto	
II -Membro 9- LIVROS PUBLICADOS	0,40/projeto	
a - Livro	Até 6,0/livro	
o - Capítulo de livro o - Editor de livro	Até 1,50/capítulo Até 1,50/livro	
d - Tradução de livro	Até 1,50/livro	
10- PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE VÍDEOS, FILMES E SOFTWARES	Ate 1,50/produção	
11- PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS a- Local		
- Conferencista	0,20/evento	
II - Relator/debatedor b- Nacional	0,10/evento	
- Conferencista	0,60/evento	
II - Relator/debatedor	0,30/evento	
- Conferencista	1,00/evento	
I - Relator/debatedor	0,50/evento	
TOTAL GRUPO II		NII / P O I T - 1 - 1
GRUPO III - ATIVIDADES ADMINISTRAT 1- Coordenador de curso de graduação	TVAS OU DE GESTÃO U 1,00/ano	NIVERSITARIA
2- Coordenador de curso de pós-graduação	1,00/ano	
3- Membro de Comissão Coordenadora de curso de graduação ou pós-graduação	U,2U/ano	
4-Membro de banca de concurso de docentes	0,20/banca	
5. Membro de banca de concurso de técnicos 6- Membro de banca de concurso de seleção de	0,10/banca 0,01/banca	
monitor 7- Membro de banca de reconhecimento/ creden-	0.50/cureo	
cia-mento de curso	0,50/curso	
8. COORDENADOR DE EVENTO 1 - Local	0,30/evento	
II - Nacional	1,00/evento	
III - Internacional 9-MEMBRO DE COMISSÃO ORGANIZADORA OU	1,50/evento	
CIENTÍFICA DE EVENTOS		
l - Local II - Nacional	0,10/evento 0,30/evento	
III - Internacional	0,50/evento	
10- Coordenador de convênios institucionais 11- Coordenador de campanha ou atividades de	1,00/convênio 0,30/campanha	
extensão	· '	
12- Coordenador de cursos de extensão e pres- tação de serviços	0,10/curso	
13- Coordenador de projetos de extensão finan- ciados	1,00/projeto	
14- Coordenador de extensão	1,00/ano	
15- PRESIDÊNCIA DE CONSELHOS, PRÓ-REITO- RIAS, REITORIA, DIRETORIA DE CENTRO E		
CHEFIA DE LABORATÓRIO		
I - Reitor (a) II - Vice-Reitor (a)	3,00/ano 2,00/ano	
III - Pró-Reitor (a) ou presidente de conselho	2,00/ano	
IV - Diretor (a) de centro V - Chefe de laboratório	2,00/ano 1,00/ano	
16- Responsável por setor dentro do laboratório		
17-PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CÂMARAS, COMISSÕES E COLEGIADOS		
a- Câmara de Carreira Docente	0.50/	
- Presidente I - Membro	0,50/ano 0,30/ano	
o- Câmara de Carreira de técnicos e administra- tivos		
- Presidente	0,50/ano	
ll - Membro c- Comissão Setorial de Carreira Docente e de	0,30/ano	
Técnicos e Administrativos		
- Presidente I - Membro	0,40/ano 0,20/ano	
d- Membro de Câmara de Pesquisa e Pós- Gra-	0,20/ano	
duação, de Graduação, de Extensão e Assesso- ria		
e- Membro de Comissões permanentes (bolsa de IC, e outras)	0,20/ano	
f- Comissões eventuais de âmbito universitário		
- Presidente I - Membro	0,20/comissão 0,1/comissão	
g- Membros de órgãos colegiados superiores,	0,40/ano	
conselho universitário, colegiado acadêmico, CE- PE		
h-Coordenação geral de programa de Iniciação	1,00/ano	
Científica, monitoria e estágio - Membro de Conselho de Centro	0,20/ano	
- Comissões eventuais de Centro - Presidente		
I - Presidente II - Membro	0,05/comissão 0,025/comissão	
TOTAL GRUPO III è GRUPO IV - ATIVIDA		
1- Autor de boletins técnicos editados por insti-	Até 0,40/boletim	
tuições oficiais de ensino nesquisa o ovtonção		
2- Autor de artigos de divulgação técnica		
2- Autor de artigos de divulgação técnica a - Em revistas técnicas e informativas de circula-	0,20/artigo	1
2- Autor de artigos de divulgação técnica a - Em revistas técnicas e informativas de circula- lação nacional b - Em outros meios de comunicação	0,10/artigo	
2- Autor de artigos de divulgação técnica a - Em revistas técnicas e informativas de circula- lação nacional b - Em outros meios de comunicação 3-Assessoria técnica ou consultoria		
2- Autor de artigos de divulgação técnica a - Em revistas técnicas e informativas de circula- lação nacional b - Em outros meios de comunicação 3-Assessoria técnica ou consultoria 4-Participação em eventos de extensão a - Local	0,10/artigo Até 0,25/ativ.	
2- Autor de artigos de divulgação técnica a - Em revistas técnicas e informativas de circula- ação nacional b - Em outros meios de comunicação 3-Assessoria técnica ou consultoria 4-Participação em eventos de extensão a - Local I - Conferencista	0,10/artigo Até 0,25/ativ.	
tuições oficiais de ensino, pesquisa e extensão 2- Autor de artigos de divulgação técnica a - Em revistas técnicas e informativas de circula- lação nacional b - Em outros meios de comunicação 3-Assessoria técnica ou consultoria 4-Participação em eventos de extensão a - Local I - Conferencista II - Relator/debatedor b - Nacional	0,10/artigo Até 0,25/ativ. Até 0,20/evento Até 0,10/evento	
2- Autor de artigos de divulgação técnica a - Em revistas técnicas e informativas de circula- ação nacional b - Em outros meios de comunicação 3-Assessoria técnica ou consultoria 4-Participação em eventos de extensão a - Local 1 - Conferencista II - Relator/debatedor	0,10/artigo Até 0,25/ativ.	